



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

EMENTA: ao Ex-Prefeito Municipal – *Dr. Vito Ardito Lerario*, solicitando informações a respeito dos motivos que ocasionaram a irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 000499-026-14, bem como as providências adotadas, referente a divergência de saldo de materiais odontológicos.

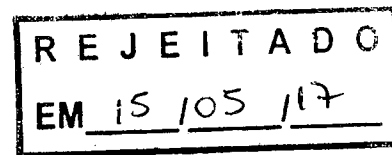
### REQUERIMENTO Nº 1600/2017

**Autor:** OSVALDO MACEDO NEGRÃO

**Ementa:** AO EX-PREFEITO MUNICIPAL – DR. VITO ARDITO LERARIO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS MOTIVOS QUE OCASIONARAM A IRREGULARIDADE APONTADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PROCESSO TC 000499-026-14, BEM COMO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, REFERENTE A DIVERGÊNCIA DE SALDO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

**PROTOCOLO GERAL Nº 1874/2017**

Data: 15/05/2017 - Horário: 11:47



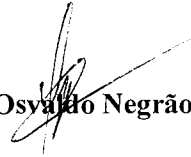
Senhor Presidente:

Considerando que no Processo TC 000499-026-14, em relação ao item B.6 – TESOURARIA. ALMOXARIFADO. BENS PATRIMONIAIS, foi apontada:

- Divergência de saldo de materiais odontológicos.

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Ex-Prefeito Municipal – *Dr. Vito Ardito Lerario*, solicitando informações a respeito dos motivos que ocasionaram a irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 000499-026-14, bem como as providências adotadas, referente a divergência de saldo de materiais odontológicos.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 08 de maio de 2017.

Vereador Professor  Osvaldo Negrão